



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Av. Agamenon Magalhães, 1.160 - Graças - 52010-904 – Recife - PE
Telefone: (81) 4009.9296 – Fax (81) 4009.9301 - sci@tre-pe.gov.br

Nota de Esclarecimento

Esta Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação da Gestão – COAOG esclarece que no Exercício de 2018 a Seção de Análise e Orientação Orçamentária Financeira e Patrimonial - SEAOF da SCI deixou de realizar a atividade de conformidade contábil, sendo remanejada a referida atividade para a unidade de conformidade contábil vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças -SOF, a fim de evitar a execução de atos de gestão em desacordo com as determinações do Tribunal de Contas da União, conforme determinação do Desembargador Presidente (SEI nº 0000237-83.2018.6.17.8000).

No mesmo exercício com base no Ofício nº 0291518 – SG, remetido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ a este Tribunal e no Acórdão n. 2.339/2016 – Plenário – TCU que considerou que as atividades atribuídas à SCI pela resolução CNJ 114/2010 (art. 12, parágrafo único; art. 21, art. 26, parágrafo único; e art. 32, parágrafo único) são atos de cogestão, a referida atividade da Seção de Análise e Orientação de Licitações e Contratos - SEALC da SCI foi suspensa por determinação do Desembargador Presidente (SEI nº 021089-38.2017.6.17.8300).

Recife, 13 de maio de 2018.

Pollyanna de Moraes Dutra Barboza
Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão